



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

Nomeia Gleisiane Gama Queiroz Silva no cargo de Diretora Administrativa na Câmara Municipal de Ourolândia.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

“Nomeia Gleisiane Gama Queiroz Silva no cargo de Diretora Administrativa na Câmara Municipal de Ourorândia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. GLEISIANE GAMA QUEIROZ SILVA**, para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, na Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

2º. O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de julho de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente